

DECRETO N.º 1996/2012.

**FIXA DATAS DE VENCIMENTOS DO IPTU E  
TSU/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - O vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos do Município de Conceição do Castelo, no corrente exercício ficam assim fixados:

- COTA ÚNICA- com desconto de 10% (dez por cento) - **31/05/2012;**
- 1ª PARCELA- **31/05/2012;**
- 2ª PARCELA- **29/06/2012;**
- 3ª PARCELA- **31/07/2012.**

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES ,  
Em 20 de março de 2012.

  
ODAE SPADETO  
Prefeito Municipal